



Prefeitura Municipal
PEDRO DE TOLEDO
O Futuro Já Começou!

E=BOM

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Pedro de Toledo

Eleazar Muniz Junior - Prefeito

PEDRO DE TOLEDO, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Edição: 075

Lei: Nº 1.648/2021



FELIZ NATAL

Desejamos a todos um
Natal com **muita paz,**
amor e união!



ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato: 07/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DE GUIAS E LIMPEZA DE SARJETAS EM VÁRIAS RUAS E AVENIDAS

Contratada: MANOELA MARIA DOS SANTOS EPP - CNPJ nº 19.811.092/0001-18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO CNPJ nº 46.578.530/0001-12

Por este instrumento, o Município de Pedro de Toledo, neste ato denominado CONTRATANTE, localizada a Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230, Centro, Pedro de Toledo, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.578.530/0001-12, representado pelo Excelentíssimo Sr. ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, resolve declarar e registrar a rescisão do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue: Fica rescindindo na data de 20 de dezembro, o contrato administrativo nº 07/2024, conforme cláusula do contrato supracitado, oriundo do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 03/2023, com fulcro no art. 78, XII, e art. 79, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como, cláusula décima segunda, do contrato administrativo nº 07/2024, uma vez que, conforme previsão contratual a CONTRATANTE poderá rescindir a qualquer tempo o objeto contratual mediante comunicação no prazo de 05 (cinco) dias. Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE DECLARA findado o contrato de que trata o objeto: Contratação de empresa especializada para pintura de guias e limpeza de sarjetas em várias ruas e avenidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título, em qualquer época, CONTRATANTE, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas e pelas já realizadas por ambas as partes ate a presente data. Pedro de Toledo, 20 de dezembro de 2024. ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato: 45/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA DAS ESTRADAS RURAIS E DE CAPINAÇÃO, RASPAGEM E JARDINAGEM DE DIVERSAS RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO VISANDO A SUA MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA;

Contratada: MANOELA MARIA DOS SANTOS EPP - CNPJ nº 19.811.092/0001-18

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO CNPJ nº 46.578.530/0001-12

Por este instrumento, o Município de Pedro de Toledo, neste ato denominado CONTRATANTE, localizada a Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº230, Centro, Pedro de Toledo, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 46.578.530/0001-12, representado pelo Excelentíssimo Sr. ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, resolve declarar e registrar a rescisão do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue: Fica rescindindo na data de 20 de dezembro, o contrato administrativo nº 45/2023, conforme cláusula do contrato supracitado, oriundo do Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 12/2022, com fulcro no art. 78, XII, e art. 79, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como, cláusula décima segunda, do contrato administrativo nº 45/2023, uma vez que, conforme previsão contratual a CONTRATANTE poderá rescindir a qualquer tempo o objeto contratual mediante comunicação no prazo de 05 (cinco) dias. Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE DECLARA findado o contrato de que trata o objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçada das estradas rurais e de capinação, raspagem e jardinagem de diversas ruas e praças do município de Pedro de Toledo visando a sua manutenção, com fornecimento de material e de mão de obra nada mais tendo a reclamar a qualquer título, em qualquer época, CONTRATANTE, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas e pelas já realizadas por ambas as partes ate a presente data. Pedro de Toledo, 20 de dezembro de 2024. ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR

EDITAIS



Pedro de Toledo/SP

Edital de Abertura de Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar 2024/2027.**Edital Nº 001/2024 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 1.301/2012.

Considerando o Despacho da Procuradoria Municipal de 16/12/2024 e Despacho do Processo **0303.0000192/2024 MPSP** informa o resultado Final das Eleições, após apuração.

Classificação	Nome	Votos
1.	Maurinho	79
2.	Renan	76
3.	Douglas Kishi	67
4.	Jociene Freitas	63
5.	Dani Raimundo	44
6.	Marru	28
7.	Angélica Apolinário	16
	Nulos	5
	Branco	0
	Total de Votos	378

Pedro de Toledo, 17/12/2024.

Patrícia Helena de Souza Menezes**Presidente do CMDCA**

Avenida São José – 286 – Centro – Pedro de Toledo/SP
Telefone – 13 34191478

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, a vista dos resultados apresentados do Processo Seletivo, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 002/2024, cuja prova foi realizada no dia 08 de dezembro de 2024, a saber:

DIRETOR DE ESCOLA

Insc.	Nome	R.G.
32	Adriana Santana da Silva	45.***.***-2
10	Aline Cristina Corrêa de Paula Tamura	30.***.***-8
28	Angélica Fátima de Lara	22.***.***-X
27	Ariadne Milena de Castro Nascimento	40.***.***-8
3	Auzenir João dos Santos	28.***.***-1
20	Benísia Veiga da Rocha	30.***.***-1
25	Cícera Maria dos Santos	44.***.***-4
35	Cleusa Alves da Silva	17.***.***-0
33	Deborah Martines de Castro	25.***.***-X
22	Edilene Antunes de Aguiar Lopes	43.***.***-0
11	Eliana de Lourdes da Silva	16.***.***-4
4	Gislaine Balog Gardino	30.***.***-1
41	Irene Bezerra da Silva	18.***.***-8
24	Ivete dos Santos Ramos	14.***.***-9
15	Janine Cristine de Almeida Ribeiro França	32.***.***-1
26	Joelma Cleuza Queiroz dos Santos	23.***.***-2
9	José Clayton Bezerra Braz e Silva	34.***.***-9
14	Loide Veiga Rios	30.***.***-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

(Fls. 02)

16	Lourdes dos Santos Bonrruque	21.***.***-2
30	Lucimar Januária da Silva	19.***.***-0
21	Marcela Simões Bento	43.***.***-5
17	Marcos Franco Althman	27.***.***-5
2	Maria Aparecida Barbosa de Jesus	36.***.***-9
39	Maria de Fátima Lima	16.***.***-8
6	Maria Léa da Silva Vitória	8.***.***-6
12	Marina Vieira Bispo	5.***.***-9
1	Marli Conceição Gonzaga dos Anjos	9.***.***-6
42	Pâmela dos Santos Huysmans	45.***.***-X
37	Raquel Pupo Cardoso Pereira	43.***.***-9
7	Ricardo Alexandre de Assunção	33.***.***-4
40	Sandra Regina Pereira da Costa	23.***.***-8
38	Tatiana Aparecida Feliciano	43.***.***-8
8	Valmir dos Santos	14.***.***-X

* Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 20 de dezembro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeitura Municipal